

# Constituição <sup>que pl</sup> está pronta

-2 SET 1988

JORNAL DO BRASIL

Depois de 578 dias de trabalho, incontáveis debates em subcomissões, comissões temáticas, Comissão de Sistematização e plenário, o estudo de 39 mil emendas e dois turnos de votação, a Constituinte encerrou, nos primeiros minutos de hoje, a sua tarefa. Está aprovada a nova Constituição brasileira.

Com isso se encerra uma longa era de incertezas. Quase 28 anos depois da realização da última eleição presidencial, por exemplo, os brasileiros já sabem, por força da nova Constituição, que elegerão seu presidente de forma direta e até têm uma data marcada para fazê-lo: 15 de novembro de 1989.

“Depois da promulgação da Constituição, serei seu primeiro servidor”, disse o presidente José Sarney, ressaltando que todas as suas críticas, ao longo dos trabalhos da Constituinte, foram no sentido de aprimorar a nova Carta. O deputado Ulysses Guimarães afirmou que já começa a sentir uma “saúde punjente” de seu trabalho como presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Constituinte encerrou-se

num clima de festa em que Ulysses era alvo de todas as homenagens. Numa de suas últimas manobras na presidência dos trabalhos, não permitiu que fosse apresentada emenda permitindo sua reeleição para a presidência da Câmara. Em seguida retirou-se do plenário, mas foi perseguido pela deputada Raquel Cândido (PDT—RO), que agarrou-o pelo pescoço e o beijou. “Você é lindo”, disse. Ao voltar ao plenário, Ulysses foi aplaudido de pé.

Como acontece em toda Constituinte, o que ficou para ser votado no fim é o que há de pior — aquele capítulo que, sob o nome de “Disposições Transitórias”, contém acertos de fôlego curto e barganhas caracterizadas pelo casuismo. Nesta linha, os constituintes mantiveram ontem o perdão das dívidas dos pequenos e microempresários contraídas durante o Plano Cruzado, que custará aos contribuintes até Cz\$ 194 bilhões. Também foi aprovado o artigo que dá estabilidade no emprego aos funcionários da União, estados e municípios admitidos sem concurso que, na data da promulgação da Constituição, tenham cinco anos de serviço.

Em compensação, não foi aprovado o dispositivo que pretendia perdoar as multas dos contribuintes para com a Fazenda Pública, e, em outra providência, determinou-se que as entidades submetidas à liquidação judicial - casos por exemplo dos grupos Coroa-Brastel e Delfin - terão suas dívidas sujeitas à correção monetária.

Em outro artigo aprovado ontem, a Constituinte determinou que o governo tem um prazo de seis meses para atualizar as aposentadorias e pensões recebidas pelos funcionários públicos, e sete meses para fazer o mesmo com as aposentadorias e pensões dos trabalhadores em geral. O cálculo para a atualização terá por base o número de salários-mínimos recebido pelo aposentado na data da concessão do benefício.

A nova Constituição, a ser promulgada ainda este mês, abre uma nova era, em que alguns pontos mais positivos são:

- Fica abolida a censura, proibida a tortura — agora crime inafiançável — e garantida a liberdade de expressão. Ninguém pode ser preso sem mandado, nem submetido a exame

datiloscópico. Todo o cidadão, através do *habeas data*, pode ter acesso a sua ficha policial.

- Por falta de tribunal competente cai em desuso a Lei de Segurança Nacional.
- Qualquer pessoa pode propor uma lei.
- Uma ampla reforma tributária descentraliza o poder e distribui mais recursos para estados e municípios.
- O governo fica proibido de emitir decretos-leis e o Congresso volta a ter a prerrogativa de legislar em questões financeiras.
- Todas as eleições terão dois turnos — exceto a deste ano — e votam os maiores de 16 anos.
- O direito de greve é amplo, a semana de trabalho é de 44 horas, as férias ganharam um abono de 1/3 do salário e a remuneração por hora extra dobrou. Aos demitidos as empresas terão que pagar 40% sobre o depósito do Fundo de Garantia.
- A licença maternidade é de 120 dias e introduz-se a licença paternidade de cinco dias.
- Toda a união estável faz uma família sendo condenada a discriminação entre filhos legítimos, naturais ou adotivos.

Páginas 3, 4, 4-a e 4-b